

EDITAL Nº 01/2025/EIDEIA/UFC

A Diretora Executiva da EIDEIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve tornar público o Resultado Preliminar da 1ª Fase: Avaliação de Conhecimentos referente ao Edital nº 01/2025/EIDEIA/UFC, de 06 de fevereiro de 2025.

APROVADOS PARA A 2ª FASE: ARGUIÇÃO PRESENCIAL [26/02 - 14:00 às 18:00]**ÁREA: AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

<u>Candidato(a)</u>	<u>Avaliador</u>	<u>Horário</u>	<u>Local</u>
Livian Torres Mariano	José Wellington Franco da Silva	17:00	EngineLab do Campus da UFC em Crateús
Lúcio Cauper Freitas de França	José Wellington Franco da Silva	17:15	
Maria Fernanda Ferreira Paulino	José Wellington Franco da Silva	17:30	
Mikael Mota Feitosa Sales	José Wellington Franco da Silva	17:45	

ÁREA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

<u>Candidato(a)</u>	<u>Avaliador</u>	<u>Horário</u>	<u>Local</u>
Emilly Soares de Castro	Rubens Martins de Albuquerque Filho	14:00	3º andar do Bloco 334 - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação
Sara Raquel Araujo Caetano de Carvalho	Rubens Martins de Albuquerque Filho	14:15	
Sophia Teixeira Araujo	Rubens Martins de Albuquerque Filho	14:30	

ÁREA: MEMORIAL DO MOVIMENTO PRECE

<u>Candidato(a)</u>	<u>Avaliador</u>	<u>Horário</u>	<u>Local</u>
Ana Cecília Paiva Vale	Adriana Madja dos Santos Feitosa	14:45	3º andar do Bloco 334 - Condomínio
Ana Tecilia Rodrigues Oliveira Carvalho	Adriana Madja dos Santos Feitosa	15:00	

Francisco Mikael dos Santos Holanda	Adriana Madja dos Santos Feitosa	15:15	de Empreendedorismo e Inovação
Francisco Raylson Moreira Brito	Adriana Madja dos Santos Feitosa	15:30	
Isabele Monteiro de Lima	Adriana Madja dos Santos Feitosa	15:45	
Maria Cibelly de Sousa Castro	Adriana Madja dos Santos Feitosa	16:00	
Maria Dandara Frota de Lima	Adriana Madja dos Santos Feitosa	16:15	
Maria Paloma Ferreira da Cunha	Adriana Madja dos Santos Feitosa	16:30	
Welber Costa de Alencar	Adriana Madja dos Santos Feitosa	16:45	
Yasmin Montenegro da Silva	Adriana Madja dos Santos Feitosa	17:00	

ÁREA: INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM APRENDIZAGEM COOPERATIVA E SOLIDÁRIA

<u>Candidato(a)</u>	<u>1º Avaliador</u>	<u>Horário</u>	<u>2º Avaliador</u>	<u>Horário</u>	<u>Local</u>
Ana Luiza Lima Alves	José Hemison de Sousa Magalhães	14:00	Francisca Maurilene do Carmo	14:45	3º andar do Bloco 334 - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação
Ana Sigrid da Silva Leite	José Hemison de Sousa Magalhães	14:15	Francisca Maurilene do Carmo	15:15	
Anderson Santos Teixeira	Jonatan Floriano da Silva	15:30	José Hemison de Sousa Magalhães	15:45	
Antonio Alves Flôr Neto	Francisca Maurilene do Carmo	14:00	Jonatan Floriano da Silva	14:45	
Carlos Abimael Oliveira do Nascimento	Francisco Audísio Dias Filho	14:00	José Hemison de Sousa Magalhães	14:45	

Edinilson Oliveira Rabelo	Francisca Maurilene do Carmo	14:15	Jonatan Floriano da Silva	15:15
Francisco Gustavo Almeida de Andrade	José Hemison de Sousa Magalhães	15:30	Jonatan Floriano da Silva	15:45
Jairo Ismael Paiva Santos	Francisca Maurilene do Carmo	14:30	Jonatan Floriano da Silva	15:00
Kelry Nascimento Neves Barreto	Francisco Audísio Dias Filho	14:15	José Hemison de Sousa Magalhães	15:00
Leonardo Saldanha Arnaldo	José Hemison de Sousa Magalhães	14:30	Francisca Maurilene do Carmo	15:00
Maria Esther Sales De Sena	Francisco Audísio Dias Filho	14:30	José Hemison de Sousa Magalhães	15:15
Maria Lívia Maia Cavalcante	Francisco Audísio Dias Filho	15:30	Jonatan Floriano da Silva	16:00

Mayara Wendy Santos de Oliveira	Jonatan Floriano da Silva	14:00	Francisco Audísio Dias Filho	14:45	
Nayara da Silva Rafael	Jonatan Floriano da Silva	14:15	Francisco Audísio Dias Filho	15:15	
Tarcísio Bezerra Uchoa Filho	Jonatan Floriano da Silva	14:30	Francisco Audísio Dias Filho	15:00	

ELIMINADOS

Candidato(a)	Motivo(s)
Ana Vitória Araújo Menezes	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.
Auriel Louie Barroso Rodrigues	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.
Caio Cesar Almeida dos Santos	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.

Isabelle Chaves Falcão	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.
Kaio Venicio de Almeida da Silva	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.
Maria Clara dos Santos Gois	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.
Matheus Monte Frota	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.

Nicolas da Costa Moreira	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.
Pedro Cauã Patrício da Silva	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.
Priscila Carla de Oliveira Alves	Conforme o item 6.5 do Edital 01/2025, o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado, salvo questões de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e analisados pela equipe responsável pelo certame.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso nesta seleção deverá fazê-lo no prazo estabelecido até as 14h do dia 25/02/2025, exclusivamente por meio do e-mail (educacaointegral@ufc.br), apresentando os seguintes itens:

I - No assunto do e-mail: Recurso Edital N° 01/2025/EIDEIA - Bolsista do Programa ETI-UFC [NOME DA ETAPA/FASE];

II - No corpo do e-mail: a) nome completo; b) CPF; c) critério a ser reconsiderado e d) justificativa.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Profª. Maria Elias Soares
Diretora Executiva da EIDEIA